

DECRETO Nº 16441/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito Administrativo e Municipal – com Tópicos Especiais em Licitações, Contratos e Processo Administrativo Disciplinar, ao servidor Willian Benini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em em **Direito Administrativo e Municipal – com Tópicos Especiais em Licitações, Contratos e Processo Administrativo Disciplinar**, junto a Universidade Paranaense – UNIPAR, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **WILLIAN BENINI**, matrícula funcional 18337-1, portador do RG 5.168.822-8/PR e do CPF/MF 971.804.919-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Advogado*, lotado junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania/CREAS, a partir de 01 de julho de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças